



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01// 2014

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Audiência Pública do ano de 2014, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 24/02/14, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 1ª Audiência Pública do ano de 2014, realizada em 24/02/14 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2013.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icem, 25 de março de 2014.


ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
1º Secretário


MÁRCIO FABRÍCIO APARÍCIO
2º Secretário

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2014, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Considerando a realização da 1ª Audiência Pública do ano de 2014, em 24 de fevereiro de 2014, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, apresenta para apreciação desta Edilidade o seguinte relatório:

Na presença de vários integrantes desta municipalidade, foram ouvidos os representantes do Executivo nas Divisões Municipais de Finanças e Administração, Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Setor Jurídico, cujas explanações referiram-se ao 3º quadrimestre de 2013, compreendido pelos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013.

Registra-se que a Comissão de Orçamento e Finanças, antes da realização da Audiência Pública, em 13/11/13, requereu do Executivo prestação de contas referente a Festa do Peão, sobre os gastos autorizados pela Câmara através da Lei Municipal nº 1.853 de 27 de junho de 2013, especialmente no § único do artigo 5º que diz:

*“Art.5º.....
§ Único: O Poder Executivo Municipal enviará ao Poder Legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias após o evento da ARTI- Associação de Rodeios e tradições de Icém, o processo de prestação de contas e respectivos documentos, referente aos gastos e aplicação dos recursos financeiros recebidos do Município”.*

Requerimento este não atendido, nem antes e nem durante a presente Audiência, fato que colaborou para o prejuízo da referida audiência, ficando esta Comissão na análise de possíveis medidas cabíveis na questão.

Outrossim registra-se que na oportunidade, todos entregaram relatórios correspondentes ao período citado, e assim a Audiência transcorreu em clima de cordialidade e respeito, onde as respostas aos questionamentos referentes as metas fiscais do Executivo realizadas no 3º quadrimestre do ano de 2013, com exceção a questão citada no parágrafo acima foram consideradas satisfatórias, por esta Comissão, atendendo o dispositivo da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, que discorre sobre a obrigatoriedade do Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública.

Este é o Relatório. S.m.j.

Icém, 21 de março de 2014


MESSIAS PAULO RIBEIRO
Pres. da Com. de Orçamento


MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
Membro- relator


ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Membro